



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Administração

PARA: Secretaria de Administração


Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

ORGAO: Secretaria de Administração

PARA: Secretaria de Administração

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Estamos encaminhando em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ORGAO: Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas Secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade orçamentária da Prefeitura e as autarquias também necessitam da aquisição de VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O desafio hoje da administração pública dentre as diversas é garantir a eficiência em suas ações em prol do município, na oferta dos serviços de qualidade e ter olhar humano as que procuram atendimento juntos a Prefeitura, Por estes motivos que a Secretaria Municipal de Administração vem solicitando a referida Aquisição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJAS DE 13KG (GLP)	120	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GLP	02	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sra. MARIA ELIANE MACIEL DE LIMA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ORGAO: Secretaria de Assistência Social



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.



MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
CIENTE em 04/01/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social na sua extensão como o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, o **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes –CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social, entre as diversas ações a aquisição de vasilhames de gás glp de 13kg e recargas de gás gpl 13kg faz de extrema necessidade para o desenvolvimento das ações do ano de 2022.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJAS DE 13KG (GLP)	170	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GLP	04	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. DAVI PEREIRA MARCOLINO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.



MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração




Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Francisco Assis I. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
e/cto em 04/01/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Enfatizando que AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG são suma importâncias para: A Secretaria Municipal de Educação realizar o planejamento anual das atividades pedagógicas para o exercício de 2022 no que se refere ao calendário do ano letivo que envolve manutenção alimentar dos alunos das unidades municipais de ensino deste município uma vez que a demanda é alta.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTTIJAS DE 13KG (GLP)	2000	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GLP	29	UNIDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTTIJAS DE 13KG (GLP)	15	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GLP	04	UNIDADE



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sra. RAIMUNDA GILCELI ARAÚJO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.


Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.



Fundo Municipal de Educação
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =
Secretaria Municipal de Educação



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA DE FINANÇAS



ORGÃO: Secretaria de Finanças

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
ELENTE EM 04/01/2022



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA DE FINANÇAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, para suprir a demanda da secretaria municipal de Finanças, atendendo assim as necessidades da secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTTIJAS DE 13KG (GLP)	50	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GPL	01	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



SECRETARIA DE FINANÇAS

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Edson Lopes Torres, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

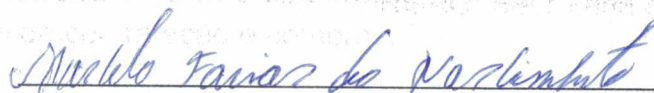
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==


Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

PARA: Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.


MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO
Secretario de Meio Ambiente


Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
CIENTE EM 04/01/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, faz necessário para fluir os serviços desta secretaria

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJAS DE 13KG (GLP)	15	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GLP	01	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.



MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO
Secretario de Meio Ambiente





Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.

Eronilde Lima da Silva

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras

Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
ciente em 04/01/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA, se faz necessária pelo motivo da alta demanda de serviços prestado por esta prefeitura, para atender dispositivo legal que respalde a contratação direta, de empresa para o AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTTAS DE 13KG (GLP)	20	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GLP	01	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras


ORGÃO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.


JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
ELENTE EM 04/01/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFAO DO NORTE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP DE 13KG E RECARGAS DE GÁS GPL 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GARRAFAO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição de combustíveis, filtro e lubrificantes em detrimento as ações vinculadas ao governo Federal com os programas de Estratégia **Saúde da Família**; **Programa Nacional de Imunização**; Programa Mais Médicos; entre outros, sem falar com atendimentos diários realizados pelas ambulâncias no deslocamento de pacientes para os hospitais da capital do estado do Pará.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTTAS DE 13KG (GLP)	387	UNIDADE
02	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13 KG GLP	24	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. ANTÔNIO BATISTA GOMES, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2022.



JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA

Secretaria Municipal de Saúde